



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI 022/2018

Altera dispositivo do Anexo II da Lei Municipal 034/1997 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo II da Lei 034/1997 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

Tabela para cobrança de taxa de Licença para localização e funcionamento de estabelecimento

ATIVIDADES:	UFM
Telefonia	
- Torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz.....	150
Indústria	
Até 10 empregos.....	13
De 11 a 30 empregados	18
De 31 a 70 empregados	25
De 71 a 150 empregados	35
Mais de 150 empregados	55
- Supermercados.....	13
- Bancos.....	50
- Empresas de Construção Civil.....	13
(...)	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2018


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito